



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2006 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (FAC-SÍMILE COM IMPRESSÃO EM PAPEL A4)

Aos 25 dias do mês de julho de 2006, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado seu Diretor-Geral da Secretaria, **FELIPE DOS SANTOS JACINTO**, brasileiro, casado, CPF n. 003.116.773-04, RG n. 42.089 - SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos ns. 163, de 07.05.1991 e 191, de 17.09.1992, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico n. 034/2006**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE FAC-SÍMILE**, observadas as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n. 3.931/2001 5.450/2005, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Pregão Eletrônico n. **034/2006** e **Processo Administrativo n. 9.355/2005**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos **equipamentos**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - 1.1 – Fornecedor: **OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**, CNPJ n. 72.578.586/0001-87, com sede no SHC/NORTE Comércio Local, Qd. 202, Bloco B, Loja 61, Subsolo – Brasília - DF, CEP: 70.832-525, telefone: (61) 3328-4648, fax: (61) 3326-3103, representada por seu sócio, Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO CALVACANTE NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Colorado I, Módulo “E”, Lote 07 A – Sobradinho – Brasília - DF, CEP n. 73.070-015, RG n. 571.904 SSP/DF, CPF n. 222.376.071-68.
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n. 034/2006**.
 - 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n. 034/2006**.
 - 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) **não receber a Nota de Empenho** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **25/01/2007**.
- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.
- 6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a **90 (noventa) dias** antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova

licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.

- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 25 de julho de 2006.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

ANTÔNIO FRANCISCO CALVACANTE NETO

Sócio da Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório Ltda.

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2006

TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	BR	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0150092	100	UN	Aparelho de fac-símile com impressão a laser, compatibilidade ITU-TS Grupo 3, papel comum (ofício – A4, carta), alimentação automática de originais para 20 páginas, memória de 8MB que permita receber na ausência de papel ou toner 500 páginas; bandeja com capacidade para 250 folhas; escala de cinza 64 níveis; telefone acoplado ao aparelho; recebimento automático de chamada de fax e de voz na mesma linha telefônica; ampliação da cópia de 200%, redução de 50%; interface para secretária eletrônica; modo de correção de erro (ECM); relatório de atividades; transmissão individual, extrato dos últimos 50 documentos transmitidos e recebidos; controle de contraste automático, super claro, super escuro; resolução vertical normal, fina, super fina e foto; velocidade de transmissão de máximo 6 segundos, com modem de 2400 a 14400bps, com reconhecimento automático; alimentação automática de 90V a 240V (ou 110V, + ou _ 5%, com estabilizador entrada 220V saída 110V incluso); frequência de linha 60Hz; interface padrão Full Speed USB 2.0 inclusa; resolução da impressão 1200 x 600 dpi; resolução da cópia 200 x 300 dpi; display de cristal líquido com pelo menos 16 caracteres por linha, com visor em português; toner inicial com capacidade para 1.500 páginas com cobertura de 5% em papel carta A4; memória padrão mínima 8MB; velocidade de impressão e cópia mínima 15ppm; manual em português (Brasil); cabo de alimentação com tomada tripolar de 1,5m de comprimento, no mínimo; relatório de confirmação; multitransmissão que permita enviar o mesmo documento para 20 ou mais números de fax, sem a necessidade de operador; relatório operacional; serviços de ringues distintos; transmissão e recepção polling; transmissão internacional; data e hora; programação de identificação e identificação do remetente; modo de discagem: tom (DTMF) / pulso; rediscagem automática; identificador de chamadas; tecla de navegação que permita o acesso rápido e fácil aos números gravados na memória, aos comandos de programação, seleção e ajustes de volume; monitor (tecla) de ligações que permita fazer uma ligação sem tirar o fone do gancho (semi-viva-voz); função “ajuda”, em português, que permita imprimir lista das principais informações sobre a programação e operação do aparelho; controle de volume do ringue; controle de volume do monofone; controle de volume do monitor; fornecimento de mais 01 (um) cartucho de toner adicional com capacidade para 1.500 páginas com cobertura de 5% em papel A4; garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$940,00	R\$94.000,00